PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 14

ORIENTAÇÃO DE VOTO CCEE Nº 07/2025

1. EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

2. 160ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data: 15/04/2025 às 9:00 horas, via webconferência

1. Apreciação de Redução do Capital Social por Absorção de Prejuízo Acumulado;
2. Alteração de titularidade de ações da CODAPAR;
3. Fixação da Remuneração dos Administradores;
4. Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia.

3. MANIFESTAÇÃO

1. Apreciação de Redução do Capital Social por Absorção de Prejuízo Acumulado;

1

A Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, através do protocolo nº 23.774.375-0, propõe deliberar sobre a Redução do Capital Social por Absorção dos Prejuízos acumulados pela companhia nos exercícios de 2018 a 2024, nos seguintes termos: O Capital Social da Companhia de R$ 1.355.068.585,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) passará para R$723.939.754,10 (setecentos e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e dez centavos), decorrente da absorção dos Prejuízos Acumulados nos exercícios de 2018 a 2024, no montante negativo de R$631.128.830,90 (seiscentos e trinta e um milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais, e noventa centavos).

A operação não acarretará alteração no Patrimônio Líquido da companhia, conforme tabela abaixo:

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE. Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 14

	Posição Atual	Posição Após Absorção Prejuízos
Capital Social	1.355.068.585,00	723.939.754,10
Adiantamento p/ Futuro Aument de Capital	412.791.989,88	412.791.989,88
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.116.048,79	3.116.048,79
Prejuízos Acumulados	-631.128.830,90	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.139.847.792,77**	**1.139.847.792,77**

A proposta tem fundamento legal no art. 173 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes termos:

> Art. 173. A assembleia-geral poderá deliberar a redução do capital social se houver perda, até o montante dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo.

Os membros do Conselho Fiscal em Reunião realizada em 06/03/2025, aprovaram a presente proposta conforme registrado em Ata da 117ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.

O Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 26/03/2025, conforme ATA DA 410ª REUNIÃO, deliberou aprovar a proposta de alteração do capital social da companhia em razão da absorção dos prejuízos acumulados nos exercícios de 2018 a 2024.

2

VOTO: APROVAR a proposta de Redução do Capital Social por Absorção de Prejuízo Acumulado, visando à alteração do Capital Social da Companhia de R$ 1.355.068.585,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para R$ 723.939.754,10 (setecentos e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e dez centavos), decorrente da absorção dos Prejuízos Acumulados nos exercícios de 2018 a 2024, no montante negativo de R$ 631.128.830,90 (seiscentos e trinta e um milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais, e noventa centavos).

2. Alteração de titularidade de ações da CODAPAR;

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR solicita a alteração de titularidade de ações da CODAPAR, de protocolo nº 19.762.396-9 apensado ao protocolo principal.
OFICIO IDR PR Nº 296/2022 de 24 de novembro de 2022. (fls. 2)

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE. Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 14

A Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR, CNPJ 76.494.459/0001-50 foi incorporado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER (IDR PARANÁ) em 30 de agosto de 2021, conforme determinado pela Lei Estadual nº 20.121/2019, sancionada em 31/12/2019. A CODAPAR possuía participação acionária nessa COHAPAR, com 3 ações, correspondente a 0,00000022139100% do seu Capital Social. Considerando que a Lei Estadual nº 20.121/2019 previu em seu artigo 5º que o IDR PR sucederá o EMATER, o CPRA, a CODAPAR e o IAPAR em todos os direitos, créditos e obrigações, as ações de propriedade da CODAPAR passaram por força de lei a pertencer ao seu incorporador IDR PR.

> Art. 5.º O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná- IAPAR-EMATER sucederá o EMATER, o CPRA, a CODAPAR e o IAPAR em todos os direitos, créditos e obrigações decorrentes de norma legal, atos administrativos, contratos ou convênios, parcerias e outros ajustes ou acordos existentes, sem prejuízo de as ações judiciais em que figurarem como partes, assistentes, opoentes ou terceiros interessados e quaisquer ativos ou passivos presentes e futuros.

3

VOTO: APROVAR a alteração da titularidade das ações oriundas da CODAPAR para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR EMATER, CNPJ 75.234.757/0001-49.

3. Fixação da Remuneração dos Administradores;

A COHAPAR apresentou a proposta de remuneração dos Administradores no valor de **R$ 4.128.591,51** (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), já inclusos os encargos (FGTS, INSS, 13º terceiro salário e 1/3 de férias), para período de abril de 2025 a março de 2026, conforme tabela abaixo sintetizada:

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE. Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 14

Tabela Remuneração – abril/2025 a março/2026

	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL	ENCARGOS[1]	BENEFÍCIOS[2]	TOTAL ANUAL CO ENCARGOS
DIRETOR PRESIDENTE (1)	R$ 38.704,39	R$ 516.058,53	R$ 144.496,39	R$ 0,00	**R$ 660.554,92**
DEMAIS DIRETORES (5)	R$ 35.272,84	R$ 2.351.522,65	R$ 658.426,35	R$ 0,00	**R$ 3.009.949,00**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (5)	R$ 6.289,46	R$ 377.367,60	R$ 75.473,52	R$ 0,00	**R$ 452.841,12**
Substituição férias do Diretor Presidente			R$ 5.246,46[3]	R$ 0,00	**R$ 5.246,46**
TOTAL (R$)					R$ 4.128.591,51

1- Encargos Diretoria: 13º salário, 1/3 de férias, INSS (20%) e FGTS (8%); Encargos Conselho: INSS (20%)

2- Benefícios: não possuem

3- Está sendo previsto o pagamento da diferença da remuneração do Diretor Presidente em decorrência de suas férias

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE. Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 14

Procedemos a análise da proposta da COHAPAR e verificamos que as remunerações dos Administradores estão de acordo com o valor máximo aprovado na Nota Técnica CCEE nº 1/2025, desta forma, somos de parecer pela aprovação da proposta de remuneração dos administradores da COHAPAR, no valor global de **R$ 4.128.591,51 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**, para o período de abril de 2025 a março de 2026, já inclusos os encargos e benefícios.

VOTO: APROVAR a remuneração dos Diretores e membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, **no valor de R$ de R$ 4.128.591,51 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos),** para o período de abril/2025 a março/2026, considerando os encargos e demais benefícios, conforme tabela apresentada acima.

4. Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia.

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR solicita a alteração do quadro societário visando substituir a CODAPAR por seu sucessor INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER.

O quadro societário passará a ter a seguinte composição[1]:

[1] Sobre o assunto importa esclarecer que considerando que a Lei Estadual nº 20.121/2019 previu em seu artigo 5º que o IDR PR sucederá o EMATER, o CPRA, a CODAPAR e o IAPAR em todos os direitos, créditos e obrigações, as ações de propriedade da CODAPAR passaram por força de lei a pertencer ao seu incorporador IDR PR.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE. Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ 76.592.807/0001-22
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA CONFORME 61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 160ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS		POSIÇÃO ATUAL		
		Quantidade de Ações	R$	% Participação
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-28	1.355.068.227	1.355.068.227,00	0,99999972399921
02- F.D.E.-ADM. - FOMENTO PR.	11.316.322/0001-60	3	3,00	0,00000000221391
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER	75.234.757/0001-49	3	3,00	0,00000000221391
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3	3,00	0,00000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	76.693.761/0001-38	3	3,00	0,00000000221391
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	3	3,00	0,00000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	75.771.253/0001-68	25	25,00	0,00000001844925
08- PREF. MUNIC DE ARAPONGAS	76.958.966/0001-06	25	25,00	0,00000001844925
09- PREF. MUNIC DE JAGUARIAIVA	76.910.900/0001-38	25	25,00	0,00000001844925
10- PREF. MUNIC DE JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06	25	25,00	0,00000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGÉS	76.911.676/0001-07	45	45,00	0,00000003320865
12- PREF. MUNIC DE SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89	25	25,00	0,00000001844925
13- PREF. MUNIC DE WENCESLAU BRAZ	76.920.800/0001-92	30	30,00	0,00000002213910
14- PREF MUNIC DE PIRAÍ DO SUL	77.001.329/0001-00	13	13,00	0,00000000959361
15- PREF. MUNIC DE PONTA GROSSA	76.175.884/0001-87	116	116,00	0,00000008560452
16- JORGE LUIZ LANGE	336.537.719-00	5	5,00	0,00000000368985
17- JAMAL HASSAN PARACAT	018.036.639-44	6	6,00	0,00000000442782
18- DARLAN SCALCO	005.856.939-19	6	6,00	0,00000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	413.482.659-49	5	5,00	0,00000000368985
20- CÉSAR VINICIUS KOGUT	561.788.679-72	3	3,00	0,00000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	030.345.419-96	5	5,00	0,00000000368985
TOTAIS		1.355.068.601	1.355.068.601,00	**1,00000000000000**

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Download realizado por Gerson Eudes Vassoler em 09/04/2025 09:21
CPF XXX.656.[illegible]

VOTO: APROVAR a atualização do quadro acionário visando substituir Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR por seu sucessor INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER.

6

Não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CCEE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
Caio Cesar Zerbato
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE
Representante do acionista controlador, Estado do Paraná.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE. Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 14

DESPACHO CCEE/SE

Em reunião virtual encerrada em 14 de abril de 2025 às 16h00min, o Conselho de Controle das Empresas Estaduais aprovou a Orientação de Voto nº 07/2025 que trata das matérias da 160ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15 de abril de 2025 às 09h00min, com a seguinte pauta:

1. Apreciação de Redução do Capital Social por Absorção de Prejuízo Acumulado;
2. Alteração de titularidade de ações da CODAPAR;
3. Fixação da Remuneração dos Administradores;
4. Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia.

Não deverão ser deliberados novos assuntos sem prévia manifestação do CCEE.

Encaminha-se à companhia para as devidas providências.

7

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
Caio Cesar Zerbato
Secretário Executivo
Conselho de Controle das Empresas Estaduais
Representante do acionista controlador, Estado do Paraná.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE. Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135a
Mov. 14

Documento: **Orientacaodevoto0072025COHAPARAGEvf.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 14/04/2025 17:16 Local: CC/CCEE.

Inserido ao protocolo **23.774.375-0** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 14/04/2025 16:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
8153e2bb5dcbaaece23c26848b9486df.